

WORKSHOP de SARC e RpTV

Problemas para o autocadastramento



Problemas para o autocadastramento – Fábio Fonseca

1h00

- **Regulamentação**
- **Homologação das antenas**
- **Padronização do tratamento pelos Escritórios**

Regulamentação



- **Portaria Nº 71/1978 :**

- Aprova a Norma que regula a Execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos
- Licenças de SARC são renovadas automaticamente com a outorga do serviço principal
- Não exige que o sistema irradiante seja homologado

- **Portaria Nº 985/1994:**

- Disciplina os pedidos de Autorização do SARC – Modelo de projetos
- Não exige que o sistema irradiante seja homologado

Regulamentação



- **Portaria Nº 584/2012 :**
 - Fomentar a digitalização do serviço.
 - Homologação do Sistema Irradiante

Regulamentação



- **Portaria Nº 252/2013 :**

- Tornou o SARC serviço de telecomunicações, de responsabilidade da Anatel
- Arquivamento de todos os processos que não foram analisados no MC
- Enquanto não for editada nova regulamentação, o SARC continuará regido pelas portarias 71 e 985

Homologação das Antenas



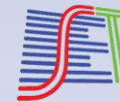
Autocadastramento



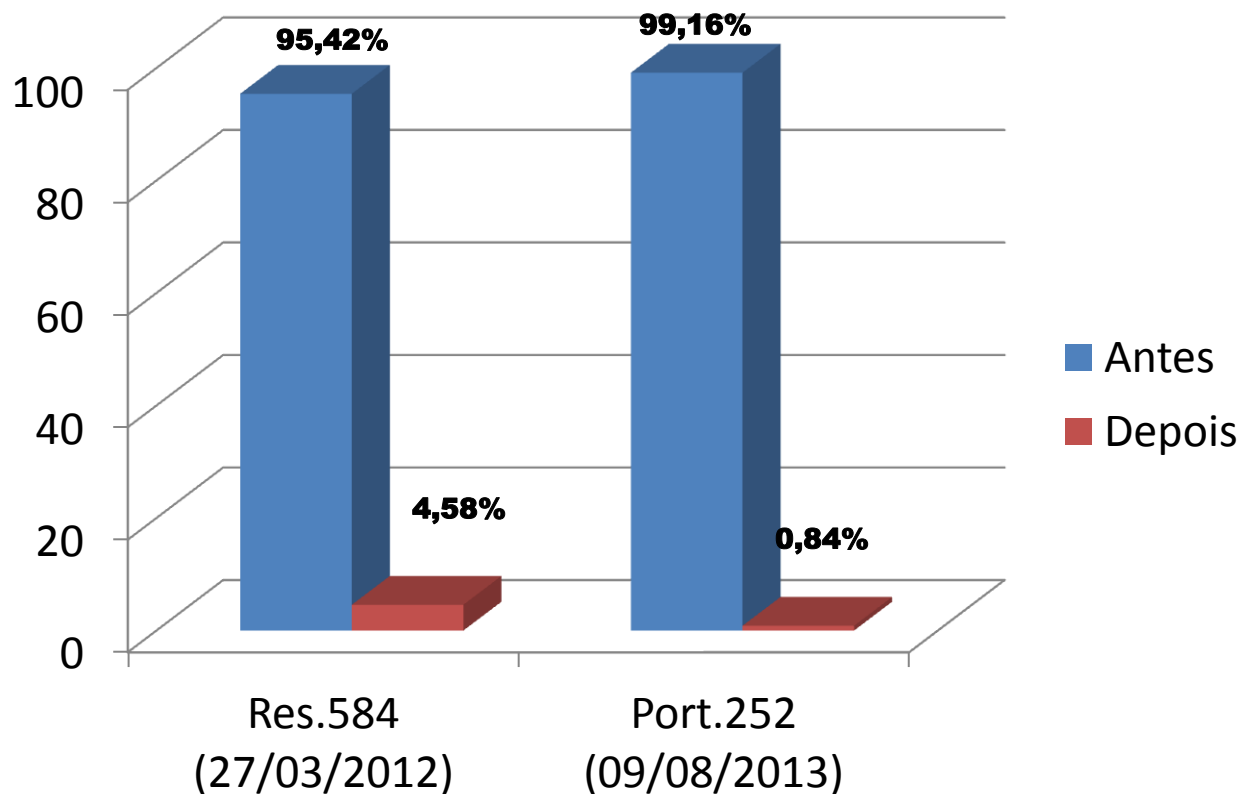
- Informações geradoras de Televisão:
- SRD (28/10/2014)

[Consulta TVs.xlsx](#)

Homologação das Antenas



TOTAL 480 geradoras conforme SRD



Homologação das Antenas



Considerando o aparato regulatório e de acordo com as situações das emissoras de televisão, propomos que NÃO seja obrigatória a Homologação das Antenas utilizadas para o serviço de SARC.

Caso a Anatel decida exigir a homologação das antenas, os seguintes pontos devem ser levados em consideração:

- A existência de todo um legado de equipamentos que já se encontra instalado e em plena operação, cuja homologação se faz impraticável econômica e operacionalmente.
- Em todos os casos de alteração nos sistemas já autorizados, a impossibilidade permanece.
- Para a autorização de novos sistemas, deve ser estabelecido um prazo para que os fabricantes possam providenciar a homologação de suas antenas, sem prejuízo para as emissoras.

Autocadastramento



Acesso à Informação

BRASIL



Início

Espaço do
Cidadão

Anatel
Dados

Informações
Técnicas

Tenho interesse em...

Pesquisar...

Ok

A+

A

+

Planejamento Estratégico

PGR

Agenda Regulatória

Competição

Telefonia Fixa

Telefonia Móvel

Comunicação Multimídia

Limitado Privado

Comunicação via Rádio

Satélite

TV por Assinatura

Rádiodifusão

Interconexão

Universalização e Ampliação do acesso

Conselho Diretor da Anatel se reúne nesta quinta-feira

A próxima reunião do Conselho Diretor da Anatel será nesta quinta-feira, 30 de outubro. As reuniões são abertas ao público, com possibilidade de manifestação oral das partes dos processos em deliberação, e realizadas no Espaço Cultural Renato Guerreiro (SAUS, Quadra 6, bloco C, Brasília, DF), com transmissão ao vivo pela internet.

Leia mais

Programação de Canais por
Serviço

Processos de reavaliação dos
Grupos detentores de PMS

SeAC
Informações para outorga

Regulamentação
da Telefonia Rural

Principais serviços

- Autocadastramento
- Cadastro de solicitação de orelhões e telefonia fixa
- Fistel - consulta de débitos, boleto bancário e nada consta
- Fomento da Radiodifusão Pública - Boleto
- FUST - Prestação de contas
- Índice de Serviços de Telecomunicações - IST
- Portal da Legislação

Editais de
Notificação

Funttel

Autocadastramento



- Planejamento Estratégico
- PGR
- Agenda Regulatória
- Competição
- Telefonia Fixa
- Telefonia Móvel
- Comunicação Multimídia
- Limitado Privado
- Comunicação via Rádio
- Satélite
- TV por Assinatura
- Radiodifusão
- Interconexão
- Universalização e Ampliação do acesso

Inicial » [Informações Técnicas](#) » Comunicação Multimídia » [Autocadastramento de Estações](#)

Autocadastramento de Estações

Selecione uma opção

O autocadastramento, por intermédio do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, possibilita ao interessado efetuar, diretamente no Banco de Dados Técnico-Administrativo da Anatel - BDTA, o cadastramento remoto (via internet) das estações de seu sistema de radiocomunicação.

Aos interessados em obter, pela primeira vez, a senha de acesso ao autocadastramento, recomendamos que leiam, inicialmente, o arquivo Roteiro para Solicitação de Acesso Remoto, ou, caso não haja dúvidas vá direto no link abaixo:

[PARA OBTER UMA SENHA CLIQUE AQUI.](#)

Manuais para Cadastramento Remoto das Estações

Os usuários já autorizados, de posse do Manual de Autocadastramento das Estações, deverão efetuar/atualizar o cadastro de suas redes no SITARWEB/STEL.

O cadastramento das estações deverá seguir Manual específico, discriminado por serviço, conforme a opção selecionada.

Documentos Relacionados

- [Roteiro para Solicitação de Acesso Remoto , de 16/04/2008 \(PDF, 590.0Kb\)](#)
Roteiro explicando como um usuário externo deve proceder para obter uma senha de acesso remoto.
- [Formulário de Solicitação de Autocadastramento de Estações , de 21/01/2014 \(PDF, 788.0Kb\)](#)
Formulário de Solicitação de Autocadastramento de Estações com link para obter senha dos Sistemas Interativos .
- [Manual de autocadastramento de estações sem/com uso de radiofrequência do Serviço de Comunicação Mutimídia , de 27/08/2010 \(PDF, 1686.0Kb\)](#)
Manual de autocadastramento de estações sem/com uso de radiofrequência do Serviço de Comunicação Mutimídia .



[Roteiro de Autocadastramento - Versão 3 \(Março 2008\).pdf](#)

<http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalRedireciona.do?codigoDocumento=99864>


Autocadastramento



Tenho interesse em... ▼

Pesquisar...

Ok

A+ A- 

- Competição
- Telefonia Fixa
- Telefonia Móvel
- Comunicação Multimídia
- Limitado Privado
- Comunicação via Rádio**
- Satélite
- TV por Assinatura
- Radiodifusão
- Interconexão
- Universalização e Ampliação do acesso
- Certificação de Produtos
- Fiscalização

[Inicial](#) » [Informações Técnicas](#) » [Comunicação via Rádio](#) » [Apresentação](#)



Comunicações Via Rádio

- [» Serviço Móvel Aeronáutico](#)
- [» Serviço Móvel Marítimo](#)
- [» Serviço Móvel Global por Satélite \(SMGS\)](#)
- [» Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações](#)
- [» Serviço de Rede e Circuito Especializado](#)

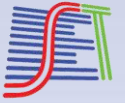
Nesta área são apresentados os documentos mais recentes, as notícias e os sistemas interativos de serviços de comunicação via rádio. Utilize o menu lateral para acessar as páginas com os conteúdos específicos desses serviços.

Formulários

-  [Formulário Anatel - 011, de 31/10/2008 \(PDF, 469.0Kb\)](#)
Formulário de Solicitação de Serviços de Telecomunicações ou Outras Solicitações .
-  [Formulário Simplificado Para Licenciamento \(TRI, LAUDO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE RNI\), de 12/05/2009 \(PDF, 53.0Kb\)](#)
Modelo de Formulário Simplificado Para Licenciamento (TRI, LAUDO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE RNI) .
-  [Formulário Anatel 165, de 03/02/2012 \(PDF, 390.0Kb\)](#)
Formulário de Descrição das Características Técnicas das Estações. .

Links relacionados

- [BOLETO- Consulta Débitos de FISTEL](#)
- [EASP- Entidades Autorizadas Serviços Privados](#)
- [SACP- Acompanhamento de Consulta Pública](#)
- [SCPX- Controle do Serviço de Radio do Cidadão](#)
- [SGIQ- Gerenciamento de Indicadores de Qualidade](#)
- [SICAP- Controle de Rastreamento de Documentos e Processos](#)
- [SITAR- Emulação de terminal 3270](#)



NAVEGADOR PADRÃO?

- Internet Explorer
- Google Chrome
- Firefox

Dentre outros...





Autocadastramento

A anotação do valor da frequência deverá ser o valor central da faixa, pois a freq. inferior de um canal coincide com a freq. superior do canal abaixo.

CANAL Nº	FREQÜÊNCIA (MHz)
1	944,125 – 944,375
2	944,375 – 944,625
3	944,625 – 944,875
4	944,875 – 945,125
5	945,125 – 945,375
6	945,375 – 945,625
7	945,625 – 945,875
8	945,875 – 946,125
9	946,125 – 946,375
10	946,375 – 946,625
11	946,625 – 946,875
12	946,875 – 947,125
13	947,125 – 947,375
14	947,375 – 947,625
15	947,625 – 947,875
16	947,875 – 948,125
17	948,125 – 948,375

Frequência(s)		
Frequência	Tipo	Situação
944,0000000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,1250000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,2500000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,3750000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,5000000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,6250000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,7500000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
944,8750000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
945,0000000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
945,1250000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
945,2500000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
945,3750000 MHz	TX	Autorizada
	RX	Autorizada
945,5000000 MHz	TX	Autorizada

CANAL Nº	FREQÜÊNCIA (MHz)
1	2305 – 2325
2	2325 – 2345
3	2345 – 2365
4	2365 – 2385
5	2385 – 2405
6	2405 – 2425
7	2425 – 2445
8	2445 – 2465
9	2465 – 2485
10	2485 – 2505



Sugestões:

- Melhoria da plataforma na qual o sistema foi desenvolvido (atualização e atendimento de alguns quesitos específicos do SARC)
- Alguns campos poderiam ser automáticos ou pré definidos, tão logo inserida a banda desejada.
- O sistema ser mais seletivo. Quando se tratar de uma estação somente Receptora (RX), os campos potência e designação ficariam desabilitados ou não apareceriam.
- **No que concerne as estações ângulos variáveis, facilitação do cadastro dos valores angulares.**
- Função das estações na rede, p. ex. CP, CI, CL.... deveria ser repensado para o SARC uma vez que são nomenclaturas herdadas do SLP.
- Não obrigatoriedade no campo homologação das antenas para o SARC.
- Melhoria do sistema no que se refere à exclusão de frequências de modo que o sistema autorize o cadastramento da frequência excluída e não trazer a mensagem de que o processamento não poderá ser concluído, uma vez que a frequência poderá ser reativada.



Ofícios

Autocadatramento

Emails informativos sobre a liberação de cadastro

- Na renovação das radiofrequências/licença:

1. Somente ratificar o interesse do executante do SARC (não exigir diagramas de antena, contrato social da empresa, declarações de aeronáutica, declarações de projeto, caso permaneça com as características aprovadas e já cadastradas no STEL).
2. Apresentar apenas um requerimento demonstrando o interesse na renovação das licenças e uma declaração de que a estação está de acordo com as características aprovadas.
3. Caso a renovação da outorga do serviço principal esteja em tramitação no MC, o processo de renovação das licenças de SARC seja avaliado e tramite normalmente.

Discussão e Perguntas



Discussão e Perguntas

1h00

Encerramento